



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 014, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2019 -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO: PROBEXC PROGRAMA**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1 - RETIFICAR o Edital de Extensão nº 002, de 11 de março de 2019, que apresenta normas para a seleção de propostas de Programas de Extensão para o **PROBEXC – PROGRAMA**, com o objetivo de realizar a inclusão de vaga disponibilizada pelo *Campus* Monteiro e de corrigir o valor mensal das bolsas disponibilizadas pelo *Campus* Cabedelo, conforme disposto a seguir:

No item 3.1, onde se lê:

3.1 Este Edital disponibiliza **26** apoios financeiros no valor de R\$ 5.000,00 cada e **até 86** bolsas para discentes durante 06 (seis) meses, de acordo com o Quadro I.

Leia-se:

3.1 Este Edital disponibiliza **27** apoios financeiros no valor de R\$ 5.000,00 cada e **até 90** bolsas para discentes durante 06 (seis) meses, de acordo com o Quadro I.

No Quadro I, do item 3, onde se lê:

<i>Campus</i>	Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro (R\$ 5.000,00)	Valor disponibilizado mensalmente para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado
Areia	01	R\$ 750,00
Cabedelo	01	R\$ 750,00
Cajazeiras	01	R\$ 1.000,00
Campina Grande	02	R\$ 750,00
Catolé do Rocha	01	R\$ 750,00
Esperança	02	R\$ 750,00
Guarabira	01	R\$ 750,00
Itabaiana	01	R\$ 750,00
Itaporanga	01	R\$ 750,00
João Pessoa	01	R\$ 1.000,00
Patos	01	R\$ 750,00
Pedras de Fogo	01	R\$ 750,00
Picuí	01	R\$ 750,00

Princesa Isabel	01	R\$ 750,00
Santa Rita	01	R\$ 750,00
Santa Luzia	03	R\$ 750,00
Sousa	01	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria (para todos os campi)	05	R\$ 1.000,00
TOTAL	26	R\$ 21.500,00

Leia-se:

<i>Campus</i>	Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro (R\$ 5.000,00)	Valor disponibilizado mensalmente para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado
Areia	01	R\$ 750,00
Cabedelo	01	R\$ 750,00
Cajazeiras	01	R\$ 1.000,00
Campina Grande	02	R\$ 750,00
Catolé do Rocha	01	R\$ 750,00
Esperança	02	R\$ 750,00
Guarabira	01	R\$ 750,00
Itabaiana	01	R\$ 750,00
Itaporanga	01	R\$ 750,00
João Pessoa	01	R\$ 1.000,00
Monteiro	01	R\$ 1.000,00
Patos	01	R\$ 750,00
Pedras de Fogo	01	R\$ 750,00
Picuí	01	R\$ 750,00
Princesa Isabel	01	R\$ 750,00
Santa Rita	01	R\$ 750,00
Santa Luzia	03	R\$ 750,00
Sousa	01	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria (para todos os campi)	05	R\$ 1.000,00
TOTAL	27	R\$ 22.500,00

No item 3.6, “b”, onde se lê:

b) **Vagas disponibilizadas pela Pró-Reitoria:** prioritariamente para os *campi* que não ofertaram vagas, a saber: **Areia**, Cabedelo Centro, Mangabeira, Monteiro, **Pedras de Fogo, Picuí** e Soledade de acordo com a ordem de classificação das propostas aprovadas com a maior nota obtida na pontuação final.

Leia-se:

b) **Vagas disponibilizadas pela Pró-Reitoria:** prioritariamente para os *campi* que não ofertaram vagas, a saber: **Areia**, Cabedelo Centro, Mangabeira, **Monteiro, Pedras de Fogo, Picuí** e Soledade de acordo com a ordem de classificação das propostas aprovadas com a maior nota obtida na pontuação final.

No Quadro II, do item 3, onde se lê:

<i>Campus</i>	Valor disponibilizado mensalmente pelo <i>Campus</i> para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado	Possibilidades de definição do quantitativo de bolsas discentes
Areia, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, Patos, Pedras de Fogo, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Santa Luzia.	R\$ 750,00	03 (três) bolsas para discentes do ensino técnico 01 (uma) bolsa para discente do ensino técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior
Cabedelo, Cajazeiras, João Pessoa, Sousa, Pró-Reitoria.	R\$ 1.000,00	04 (quatro) bolsas para discentes do ensino técnico 02 (duas) bolsas para discentes do ensino superior 02 (duas) bolsas para discentes do nível técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior

Leia-se:

<i>Campus</i>	Valor disponibilizado mensalmente pelo <i>Campus</i> para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado	Possibilidades de definição do quantitativo de bolsas discentes
Areia, Cabedelo, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, Patos, Pedras de Fogo, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Santa Luzia.	R\$ 750,00	03 (três) bolsas para discentes do ensino técnico 01 (uma) bolsa para discente do ensino técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior
Cabedelo, Cajazeiras, João Pessoa, Monteiro, Sousa, Pró-Reitoria.	R\$ 1.000,00	04 (quatro) bolsas para discentes do ensino técnico 02 (duas) bolsas para discentes do ensino superior 02 (duas) bolsas para discentes do nível técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior

No Quadro III, do item 5, onde se lê:

<i>Campus</i>	Apoio Financeiro (R\$ 5.000,00) por Programa		Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro	Total do Investimento
	Custeio (ND 339020) por Programa	Capital (ND 449020) por Programa		
Areia	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Cabedelo	-	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
Cajazeiras	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01	R\$ 5.000,00
Campina Grande	R\$ 5.000,00	-	02	R\$ 10.000,00
Catolé do Rocha	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 5.000,00
Esperança	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	02	R\$ 10.000,00
Guarabira	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itabaiana	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itaporanga	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
João Pessoa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Patos	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pedras de Fogo	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Picuí	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Princesa Isabel	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Santa Rita	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Santa Luzia	R\$ 5.000,00	-	03	R\$ 15.000,00
Sousa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>Campi</i>)	R\$ 5.000,00	-	05	R\$ 25.000,00
TOTAL			26	R\$ 130.000,00

Leia-se:

<i>Campus</i>	Apoio Financeiro (R\$ 5.000,00) por Programa		Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro	Total do Investimento
	Custeio (ND 339020) por Programa	Capital (ND 449020) por Programa		
Areia	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Cabedelo	-	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
Cajazeiras	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01	R\$ 5.000,00
Campina Grande	R\$ 5.000,00	-	02	R\$ 10.000,00
Catolé do Rocha	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 5.000,00
Esperança	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	02	R\$ 10.000,00
Guarabira	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itabaiana	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00

Itaporanga	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
João Pessoa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Monteiro	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Patos	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pedras de Fogo	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Picuí	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Princesa Isabel	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Santa Rita	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Santa Luzia	R\$ 5.000,00	-	03	R\$ 15.000,00
Sousa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>Campi</i>)	R\$ 5.000,00	-	05	R\$ 25.000,00
TOTAL			27	R\$ 135.000,00

2 - MANTER todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 002, de 11 de março de 2019, que apresenta normas para a seleção de propostas de Programas de Extensão para o **PROBEXC PROGRAMA**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2019.

Maria Cleidenédia Moraes Oliveira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura